



22714154



08001.000717/2023-58

## OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2023/CGDI/AESP/GM/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Membros do Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI

Secretaria-Executiva;

Subsecretaria de Administração;

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;

Consultoria Jurídica;

Assessoria Especial de Controle Interno;

Secretaria Nacional de Segurança Pública;

Secretaria Nacional do Consumidor;

Secretaria Nacional de Justiça;

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;

Secretaria Nacional de Políticas Penais;

Secretaria de Acesso à Justiça;

Polícia Federal;

Polícia Rodoviária Federal;

Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Assunto: **Novo fluxo - Acordos de Cooperação Técnica firmados no âmbito deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.**

Prezados Membros,

1. Cumprimentando-os, em complemento ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 31/2023/GM/MJ (22111970), sirvo-me do presente para solicitar que **todas** as Unidades do MJSP remetam os Acordos de Cooperação Técnica - ACTs, e seus respectivos processos administrativos, **em que houver compartilhamento de dados**, diretamente ao Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI, previamente à sua assinatura, nos termos do § 1º do art. 17 do Anexo XII da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (22220823), **incluindo o Formulário de *Check List* - ACT (19124036), devidamente preenchido, no processo.**

2. Ratifica-se, adicionalmente, que fica mantida a orientação para que as Unidades remetam os ACTs, **sem compartilhamento de dados**, para conhecimento do Gabinete do Ministro, no momento de sua concepção e previamente à sua assinatura, com exceção da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FELIPE UCHOA**

Ouvidor-Geral do MJSP

Coordenador do Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE UCHOA DOS SANTOS, Coordenador(a) do Comitê Gestor de Governança de Dados e Sistemas de Informação**, em 07/02/2023, às 14:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22714154** e o código CRC **70A8C7BE**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.